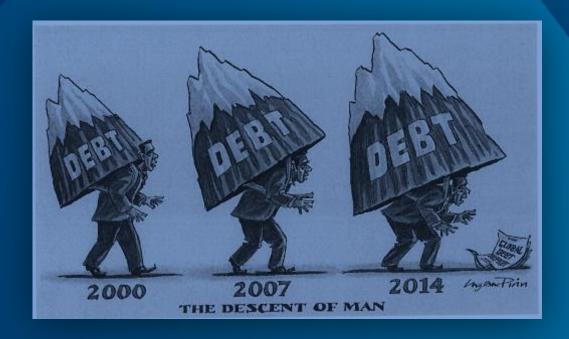


LEADING TODAY.

INSPIRING TOMORROW.

O Excesso de Endividamento José Filipe Corrêa Guedes



25 Junho 2015 Ministério da Economia – GEE







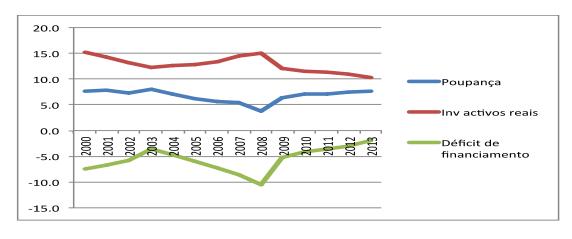


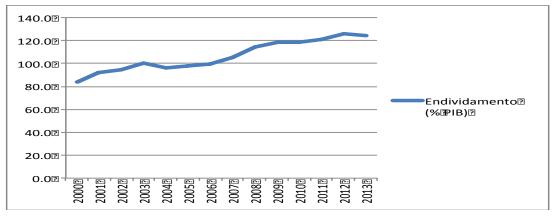
1990-2008





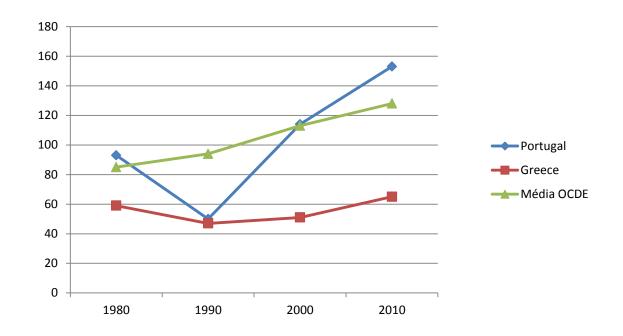
Sociedades não-financeiras - SNFs (dados em % PIB)







Endividamento das SNFs (em % PIB)



	1980	1990	2000	2010
Desvio Portugal em relação à média OCDE	+8	-44	+1	+35

Fonte: Cecchetti et al (2011)

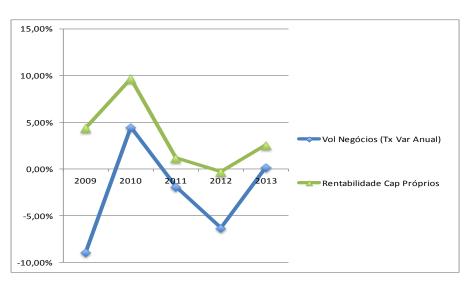


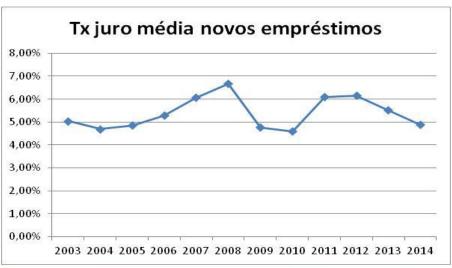
A ressaca....

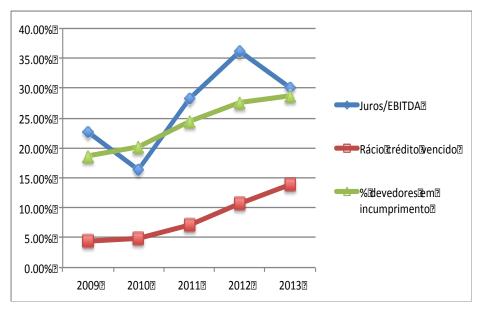




SNFs - Total

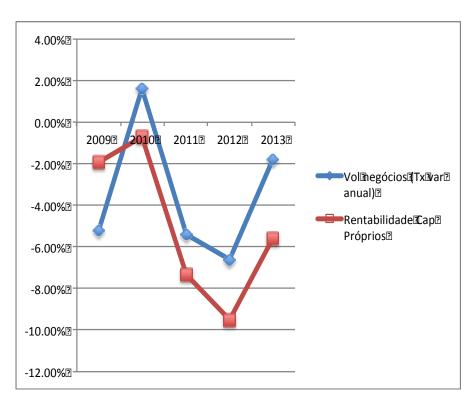


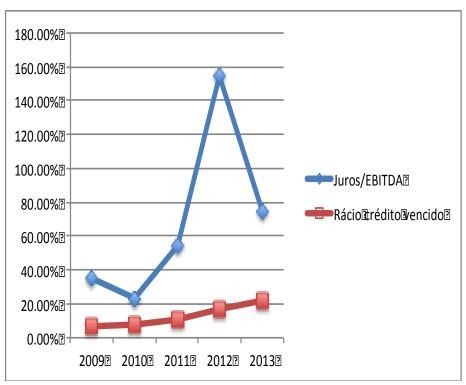






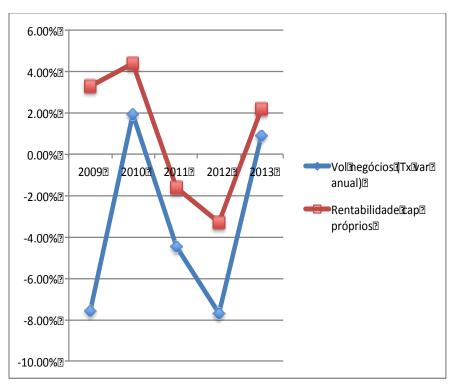
Microempresas

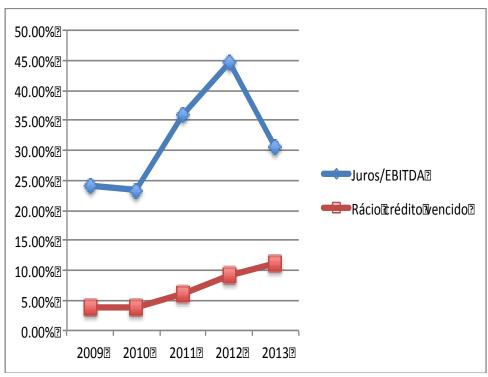






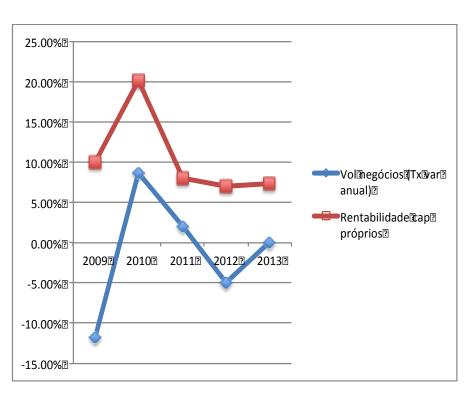
Pequenas e médias empresas

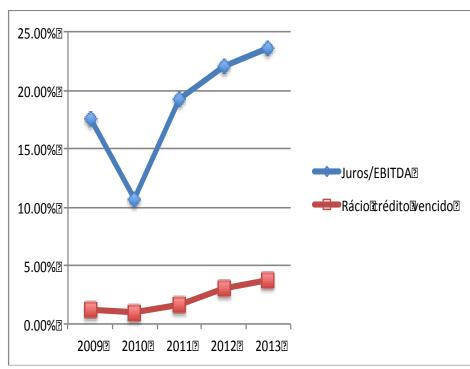






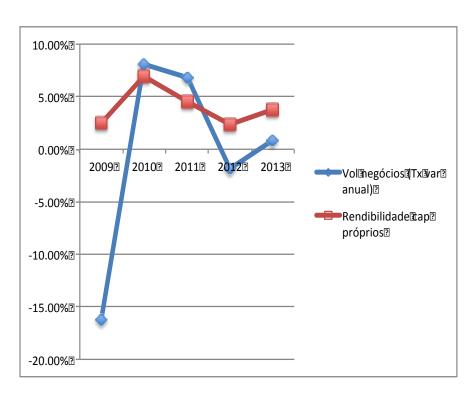
Grandes empresas

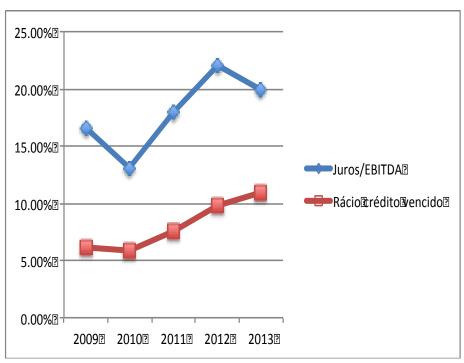






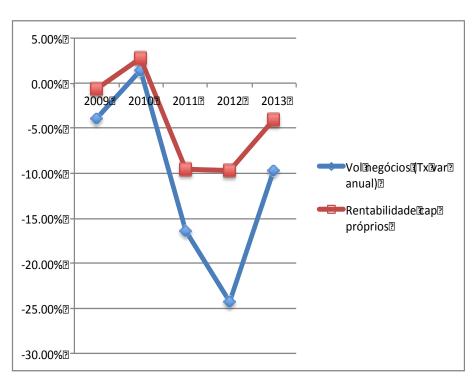
Indústria

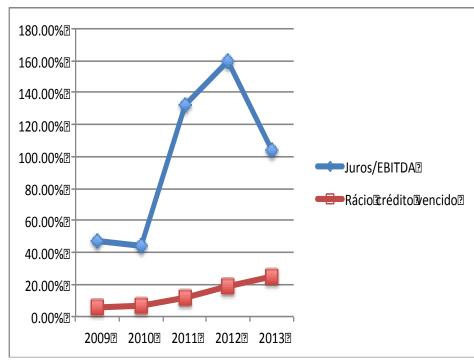






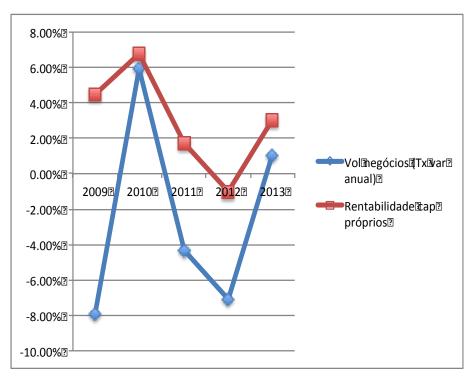
Construção

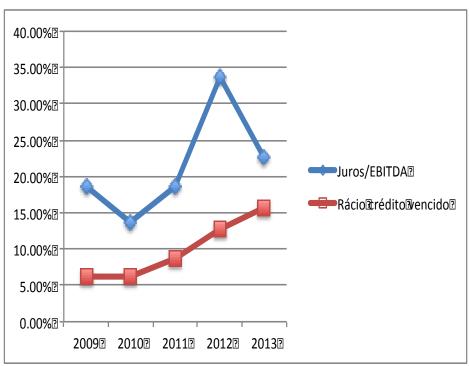






Comércio





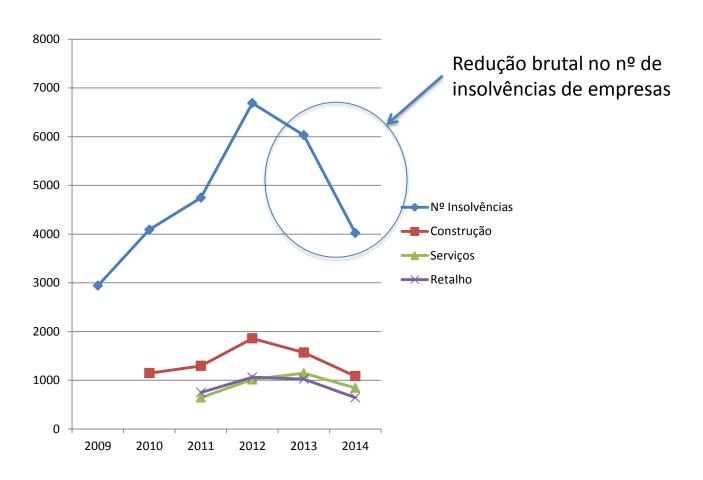


Teremos saído da fase aguda e entrado na fase crónica??





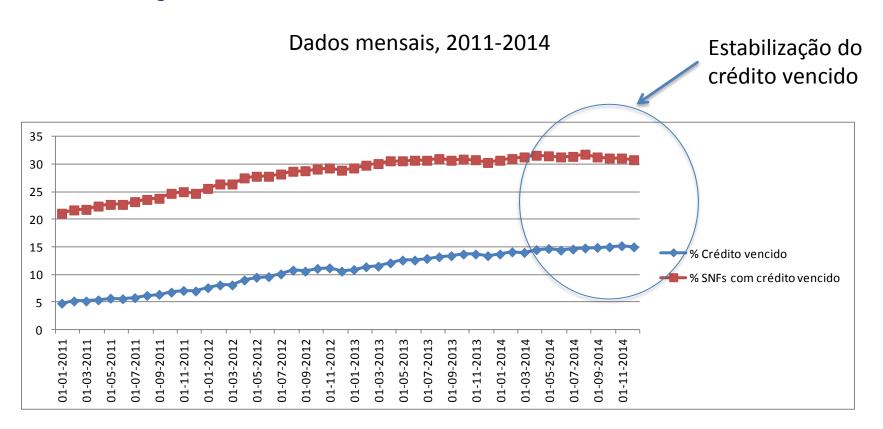
Nº de Insolvências de Empresas



Fonte: COSEC



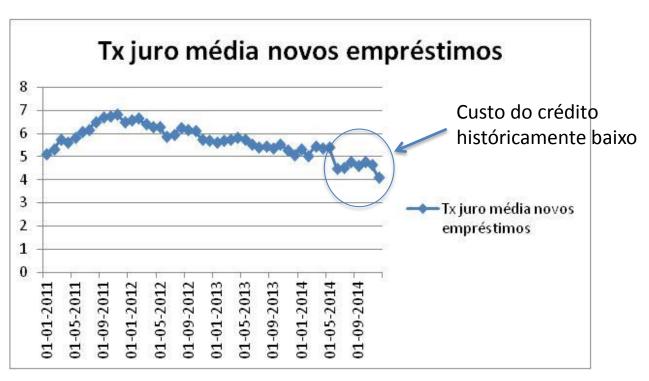
Evolução recente do crédito vencido a SNFs





Evolução recente do custo do crédito para as SNFs







Mas.....

	2013	2014
Entradas em PER	1021	835
PERs c/ plano de recuperação homologado	24%	24%
Saídas de PER para insolvência	16%	13%
Regresso ao giro comercial sem acordo	7%	8%
Aguardam decisão	53%	56%
PERs c/ plano de recuperação homologado que subsequentemente falham nos pagamentos (reescalonados) ao fisco e à SS	70%	

Fonte: COSEC



A gestão de empresas sobreendividadas





Perda de flexibilidade operacional e financeira





Excesso de endividamento. Quais os custos?

- Perda de flexibilidade financeira e operacional
 - Limitações à actividade da empresa impostas por "Debt Covenants" estabelecidas com credores
 - Negative pledges, Positive pledges
 - Perda de acesso a financiamento externo a custo "razoável" ou "justo"
 - Crédito caro devido a incentivo da empresa para aumentar o risco ("Asset substitution/Gambling for ressurection", Smith and Watts (1992), Bolton, Mehran e Shapiro, 2010);
 - Crédito caro devido a exposição acrescida dos credores a asimetrias de informação (Myers, 1980)
 - Crédito caro devido à dificuldade da empresa em proceder a operações de cobertura de risco por escassez de colateral (Rampini, Sufi e Viswanathan, 2014);
 - Dívida de curto prazo como única fonte de financiamento acessível, provocando o encurtamento progressivo da maturidade média da dívida (Brunnermeier e Oehmke, 2013, "Maturity Rat Race");
 - Aumentos de capital muito caros para os accionistas, pelo efeito de transferência de riqueza para os credores (Korteweg, 2010)



- Distorções nas decisões de investimento da empresa
 - Cortes no investimento para assegurar o cumprimento do serviço de dívida e conservar liquidez (a conexão entre cash-flow e investimento é reforçada, acentuado-se o isolamento da empresa face ao mercado de capitais) (Chevalier e Sharfstein, 1995, Khanna e Tice 2000)
 - Encurtamento do horizonte de desempenho das decisões de investimento, em resultado da necessidade de obter liquidez a curto prazo; Zingales (1998); Maksimovic e Titman (1991)



Vendas de activos ao desbarato





Excesso de endividamento. Quais os custos?

Pulvino (1998)

- Empresas de aviação comercial em dificuldades financeiras que vendem os seus aviões para fazer face a pressões de tesouraria, vendem os aviões com um desconto de 14% relativo aos respectivos preços médios;
- Empresas de aviação comercial com capacidade de endividamento compram mais aviões usados e fazem-no a preços inferiores ao valor médio de mercado;
- Empresas de aviação comercial em dificuldade financeira vendem mais aviões com o sector está deprimido, obtendo, em consequência piores preços;

Shleifer and Vishny (1992)

Efeitos sectoriais da liquidação forçada de activos



Dificuldade em assumir compromissos de longo prazo com clientes, fornecedores, trabalhadores,...



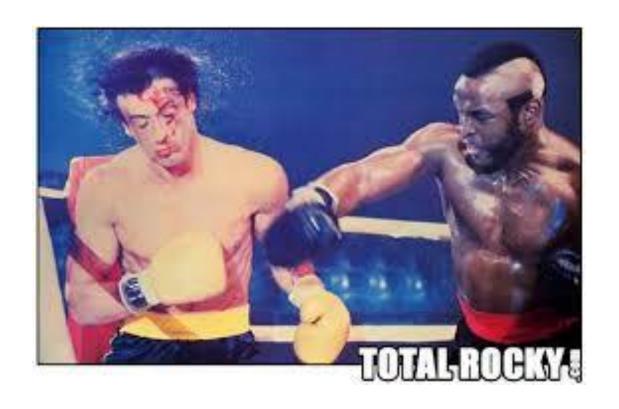


Excesso de endividamento. Quais os custos?

- Dificuldade em entrar em transacções "forward" com stakeholders:
 - Dificuldade em vender bens duráveis que exigam serviço pós-venda;
 - Dificuldade em incentivar os colaboradores em investirem em capital humano específico à empresa;
 - Dificuldade em realizar vendas a prazo (por exemplo, vender passagens aérea para voos a realizar no futuro)
 - Dificuldade em vender bens cuja qualidade não é fácilmente observável;
 - Genericamente, dificuldade em estabelecer qualquer tipo relação de negócio com stakeholders (cliente, fornecedor, colaborador) que exiga a assunção de compromissos futuros por parte da empresa



Enfraquecimento da posição competitiva





Excesso de endividamento. Quais os custos?

- Enfraquecimento da posição competitiva da empresa
 - O risco de bancarrota torna os clientes e fornecedores relutantes em fazer negócio com a empresa. Para manter clientes e fornecedores a empresa tem que oferecer condições mais favoráveis do que a concorrência (com impacto negativo nas margens e no fundo de maneio) (Zingales, 1998)
 - Incentivo para a redução da qualidade (Maksimovic e Titman 1991)
 - Concorrentes financeiramente mais fortes têm um incentivo para adoptar um comportamento "predador" para com a empresa; todavia, quando nenhum concorrente se destaca por ser mais forte, endividamento pode ajudar a diminuir a intensidade da concorrência (Chevalier,1995, Phillips 1995, 1997, Khanna e Tice,2005)
 - Quando uma indústria ou sector entra em recessão, as empresas do sector mais alavancadas perdem quota de mercado para as menos alavancadas.
 O efeito é tanto maior quanto maior o grau de concentração da indústria (Opler e Titman (1998)).



Tendência para subinvestir





Excesso de endividamento. Quais os custos?

Subinvestimento

Quando a dívida não apresenta risco de incumprimento, a decisão que maximiza a riqueza dos accionista é investir em todos os projectos com um VAL>0.

Porém, se a dívida tem risco de incumprimento, as decisões de investimento afectam o valor da dívida. Nesse caso, a maximização da riqueza do accionista leva a uma distorção nas decisões de investimento:

- A empresa tem tendência a subinvestir (tal acontece quando, em resultado do investimento, os credores obtêm um ganho superior ao VAL do projecto) (Myers, 1977);
- A empresa tem um incentivo para "cashing out", isto é, para distribuir fundos aos accionistas (de forma legal, via o pagamento de dividendos ou recompra de acções ou, de forma ilegal, via "related-party transactions")



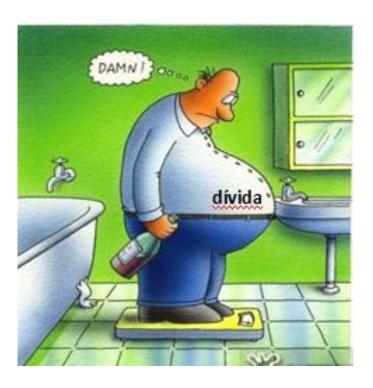
Evolução da FBCF empresarial em valor



INE; Inquérito de conjuntura ao Investimento, 30 Jan. 2015



Quanto custa o excesso de endividamento às empresas?





A. Korteweg (2010)

- Empresas em situação extrema de excesso de endividamento têm uma erosão do seu valor entre 15% e 30%;
- Entre as empresas com excesso de endividamento, as que estão numa situação mais grave - e, por conseguinte, as que têm mais a ganhar em reduzir a dívida - são aquelas que menos o fazem nos períodos subsequentes;
- Estes resultados são válidos para empresas cotadas, isto é, para empresas com acesso ao mercado de capitais. Para empresas sem acesso a este mercado o custo do excesso de endividamento deverá ser ainda maior.

Andrade e Kaplan (1998)

Estimam custos resultantes do excesso de endividamento (ex-post) entre 10% e 23%, para uma amostra de "distressed LBO firms", um tipo de empresa onde estes custos deverão ser, à partida, mais baixos devido a "self-selection"



Solução activa do excesso de endividamento

Reestruturação de activos

Reestruturação de passivos







Reestruturação do passivo

 Negociar com credores, convencendo-os a aceitarem perdas (haircuts, debtfor-equity swaps).

Problemas:

- Assimetrias de informação entre empresa e credores torna o acordo entre as partes difícil;
- Dificuldade na coordenação entre credores, principalmente quanto estes gozam de graduações diferentes nos seus créditos. Na ausência de "colective action clauses", holdouts podem bloquear acordos (Grossman e Hart, 1981, Gertner e Scharfstein, 1991)
- Credores institucionais, por razões regulatórias, podem ter relutância em reconhecer perdas
- Credores com posições longas em CDSs sobre a dívida da empresa têm incentivo em boicotar negociação

Reestruturação do activo

- Accionistas, credores juniors e credores seniores (já para não falar em trabalhadores e stakeholders políticos) têm preferências distintas quando à escolha entre liquidação e reorganização, levando a escolhas ineficientes (Bullow e Shoven, 1978, Gertner e Sharfstein, 1991). Empresas em dificuldades financeiras que vendem um montante substancial de activos têm maior probabilidade de efectuar com sucesso uma reestruturação extra-judicial do passivo (Gertner e Shafstein, 1994)
- Quando não é possível encontrar uma solução extra-judiciais, a alternativa é precipitar a bancarrota e recorrer ao Tribunal para um processo formal de reorganização (uma alternativa utilizada nos USA é a da "pre-packaged bankruptcy")



Reestruturações extra-judiciais (EJ) versus judiciais (J)

Gilson, John e Langh (1990)

- EJ mais provável quando há uma maior a proporção de activos intangíveis;
- EJ mais provável quando há um menor nº de classes/tipos de credores;
- EJ mais provável quando há uma maior % de dívida bancária

Franks e Torous (1994)

- a EJ mais provável quando a empresa é mais solvente e tem mais liquidez
- credores seniores aceitam maiores desvios de Absolute Priority Rule em reestruturações extra-judiciais; credores obtém, também, taxas de recuperação mais elevadas com menor % de cash payments

Chatterjee, Dhillon e Ramirez (1995)

- EJ mais provável quando é menos negativo o desempenho operacional da empresa;
- EJ mais provável quando a empresa tem um menor alavancagem financeira
- Ocorre uma reação da cotação das acções menos negativa perante um anúncio de uma reestruturação EJ que J (no caso de empresas cotadas)



Reestruturações extra-judiciais (EJ) versus judiciais (J)

Bharat, Panchapegesan e Werner, 2007

- Tempo médio de uma empresa em Chapter 11 (até à resolução) é de 16 meses

Altman e Hotchkiss, 2006

- a média dos custos directos com Chapter 11 é de 6,5% do valor contabilístico líq. dos activos da empresa

Franks e Torous, 1994

- a taxa de recuperação dos credores em Chapter 11 é, em média, de 51%

Claessens e Klapper, 2005

- As empresas em dificuldades financeiras têm maior probabilidade de entrar em processos de reorganização judicial quando:
 - o sistema judiciário do país funciona melhor;
 - o código de insolvência do país protege mais os credores



Solução passiva do excesso de endividamento





Soluções passivas

- Aguentar e esperar por uma melhoria das condições de actividade da empresa e das expectativas dos investidores relativamente aos seus resultados futuros;
- Encontrando-se a economia em recessão, a autoridade monetária irá tender a adoptar uma política monetária expansionista, provocando uma redução no custo do capital da empresa e a sua consequente valorização (valorizando-se, também, o respectivo passivo e capitais próprios).

Quer pela via da melhoria das expectativas sobre os resultados futuros da empresa quer pela via da redução do custo do capital, a empresa irá assistir a uma redução do seu risco de crédito, permitindo:

- diminuir os custos com o excesso de endividamento;
- tornar mais fácil (mas, irónicamente, menos necessário) a redução do grau de endividamento



Os processos de restruturação são eficazes?





Estudos realizados nos EUA revelam:

- Entre 25% e 35% das empresas reestruturadas entram em incumprimento nos 4 anos subsequentes(Hottchkiss (1995));
- O envolvimento da equipa de gestão incumbente durante e após o processo de reestruturação aumenta a probabilidade da empresa voltar a entrar em incumprimentos após concluida a restruturação (Hottchkiss (1995));
- O envolvimento activo na gestão e governação de empresas restruturadas por parte de investidores especializados (distress investors) aumenta a rentabilidade operacional e reduz a probabilidade das empresas voltarem a uma situação de incumprimento (Hotchkiss & Mooradian (1997))
- As reestruturações sob supervisão judiciais obtém maiores reduções de passivo e, por conseguinte, mais eficazes a prevenir a reincidência do que as reestruturações extra-judiciais (Gilson(1997))



E em Portugal?

- A maioris dos PERs homologados e uma % elevada dos SIREVEs aprovados falham subsequentemente no pagamento no pagamento de dívidas (reescalonadas) ao fisco e à SS;
- Uma proporção elevada dos empréstimos às empresas que são reestruturados pela banca entram subsequentemente em incumprimento;



O que leva à recaída da doença?





O que leva à recaída do doente?

- Reestruturação cosmética de dívidas, sem reduções significativas no seu valor nominal;
- Otimismo excessivo sobre a evolução do negócio por parte da equipa de gestão incumbente;
- Relutância em efectuar reduções substanciais nos custos operacionais ou vendas significativas de activos;
- Mecanismos de reestruturação (e.g., PER) utilizados por empresas sem viabilidade económica (com apoio dos credores), como manobra de dilação para evitar a insolvência e o reconhecimento de perdas substanciais;
- Enviesamento da lei (e dos tribunais) a favor da recuperação das empresas;



Códigos de insolvência

- UK, expoente do código de insolvência prócredor:
 - "receivership" para credores com garantias. (quando garantias incluem "floating charge collateral", o "receiver" assume controlo da empresa podendo reorganizá-la ou vender activos sem precisar de autorização de outros credores ou do tribunal)
 - Credores com garantias podem vetar planos de reestruturação judicial
 - Em resultado, credores com garantias recuperam em média 75% dos créditos, com uma mediana de 100%; Franks and Sussman, 2005
 - Comparado com US, sistema inglês não parece dar origem a excesso de liquidação (em prejuízo de reorganização)



Suécia

- Leilão obrigatório da empresa como um todo sob supervisão de trustee nomeado pelo tribunal; o vencedor do leilão – que paga em cash - decide depois o que fazer com a empresa (podendo encerrá-la e vender os activos à peça). O encaixe do leilão serve para pagar aos credores respeitanto a APR
- 75% das empresas são reoorganizadas como "going concern" pelo vencedor do leilão; Thorburn, 2000.
- Taxa média de recuperação dos créditos de 35% (credores com garantias 69%);
 Thorburn, 2000

Alemanha

- Com a reforma de 1999, sistema semelhante ao norte-americano, excepto que o administrador é nomeado pelo tribunal, tendo a incumbência de apresentar o plano de rorganização; o período para apresentação do plano é limitado a 3 meses
- O papel fulcral dos bancos no financiamento das empresas alemães torna as reestruturações EJ mais fáceis; Kaiser, 1996



França, expoente do código pró-trabalhador

- "Redressement Judiciare": objectivos do processo são, por ordem de importância, manter as operações da empresa, proteger o emprego e pagar aos credores
- Um administrador nomeado pelo tribunal supervisiona a reorganização; credores não participam directamente no processo, podendo apenas comunicar através de um funcionário judicial nomeado pelo tribunal, que funciona como agente de ligação com os credores. Os trabalhadores, em contraste, nomeam o seu representante que participa na reorganização
- O administrador apresenta o plano de reetruturação ao tribunal, não podendo a decisão do tribunal ser contestada pelos credores. Embora o tribunal não possa forçar os credores a aceitar haircuts, pode redefenir os termos dos contratos, incluindo extensões de maturidade
- Se a empresa for vendida, o tribunal pode escolher um comprador com uma oferta mais baixa se este der mais garantias de continuidade da empresa ou de manutenção do emprego
- Taxa média de recuperação dos credores é de 47%; Davydenko e Franks, 2006.



Efeitos agregados do excesso de endividamento



A propagação da bancarrota



Jacobson & Von Schedvin (2013)

- Estudo realizado na Suécia revela:
 - As perdas anuais de empresas não financeiras nos seus empréstimos a clientes (trade credit) são 50% maiores do que as perdas dos bancos com o crédito às empresas;
 - O incumprimento por parte de um cliente na sua dívida comercial aumenta o risco de bancarrota do fornecedor em 53%;
 - A propagação do risco de incumprimento através da cadeia de relações de crédito clientes-fornecedores explica 15% da incidência agregada de bancarrota entre ENF durante a crise bancária sueca do início dos ano 90;
 - A propagação do risco de incumprimento ao longo de cadeias de crédito cliente-fornecedor amplifica os choques agregados à economia (por exemplo, gerando maiores variações no emprego e no investimento)



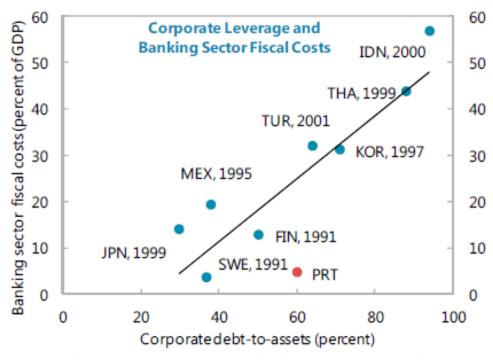
Efeitos agregados do excesso de endividamento



Juntos na queda...



"O incidente curioso do cão que não ladrou!" (Sherlock Holmes, Silver Blaze)



Sources: Claessens (2005); Laeven and Valencia (2008); Banco de Portugal; and IMF staff estimates. see "Portugal's Corporate (De)Leveraging" in IMF Country Report 13/19



Efeitos agregados do excesso de endividamento



O pesado fardo da mochila



Cecchetti, Mohanty & Zampolli (2011)

- Estudo baseado em 18 países da OCDE entre 1980 e 2010 revela:
 - Um aumento da dívida das ENF correspondente a 10% do PIB reduz a taxa de crescimento (PIB per capita) em 20 pontos base e aumenta o respectivo desvio padrão em 10 pontos base;
 - O efeito negativo do endividamento das ENF no crescimento económico é tanto maior quanto mais elevado é o endividamento do Estado;
 - O efeito negativo do endividamento das ENF no crescimento económico não é linear: começa a sentir-se quando ultrapassa o patamar crítico de 90% do PIB (mudança de regime);



	Total SNFs	Micro empresas	PMEs	Grandes empresas	Empresas c/ capitais próprios<0
№ empresas (2013)	350000	89,4%	10,3%	0,2%	120000
Emprego	3000000	40%	40%	20%	
Volume Negócios (2013)		15,3%	41,6%	43,2%	
Rendibilidade Cap. Próprios (2013)	2,6%	-2,6%	2,2%	7,4%	
Autonomia financeira (2013)	30%	25,4%	30,8%	32,6%	
Juros/EBITDA (2013)	30,2%	74,6%	30,5%	23,6%	
% empresas em risco (racio juros/EBITDA>1) ; (2013)	37,8%	39,7%	22%	15,6%	
% empresas com EBITA<0 (2013)	36,3%	38,4%	19,3%	11,7%	56,8%
% do total de crédito bancário concedido a SNFs (2013)	€95 MM	27% (€30 MM)	45% (€45 MM)	31% (€20 MM)	€21,8 MM
Crédito vencido (1º sem 2014)	16,6%	Pequenas exposições 30,2%	12,3%	3,9%	
Devedores em incumprimento (1º sem 2014)	31,2%				
Empréstimos bancários reestruturados a ENFs (Sept 2013)	€11 MM				
№ insolvências (2012-14)	16737	11856	3045	1836	
Entradas em PER (2013-14)	1744	779	687	278	
Entradas no SIREVE (2103-04)	470	219	244	7	

Fonte: Banco de Portugal, COSEC, IAPMEI



Portugal versus zona euro - SNFs

	Portugal	Média países euro
Rend Cap Próprios	-0,3%	7,8%
Juros/EBITDA (2011)	26,9%	17,4%
Dívida/Cap Próprios	125%	80%
Crédito (% PIB) (Média 2008-2013)	170%	95%